



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 26 de março de 2024.

De: Gabinete Vereador Mauricio Leite

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 14968/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 296/2023

Autoria: Aloísio Varejão

Ementa: Dispõe sobre o nivelamento de tampões, caixas de inspeção, bueiros e bocas de lobo para a execução de serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em passeios e vias públicas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Vista do vereador na Comissão

Ação realizada: Voto com o relator

Descrição:

A matéria em análise está inserida no rol da competência legislativa municipal, conforme prevê a Constituição Federal (art. 30, I e II); a Constituição Estadual (art. 28, I e II) e a Lei Orgânica (art. 18, I e II), para quem compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber. Quanto à iniciativa, considerando que o objeto do Projeto de Lei não está enumerado entre aqueles cuja competência é taxativamente privativa do Executivo Municipal (incisos do parágrafo único do art. 80 da Lei Orgânica), o Legislativo Municipal é competente para deflagrar o processo de produção legislativa, nos termos do inciso I do mesmo artigo. Desta forma, acompanho o relator, opinando pela **constitucionalidade e legalidade** da proposição.

Próxima Fase: Parecer da Comissão.

Rafaella Matos Lazarini

Mauricio Leite
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800300037003400310034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.